



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

---

**RESOLUÇÃO Nº 2/2023 – PPGCFAR/UFES**

Estabelece critérios para o formato e defesa da dissertação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCFAR) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCFAR) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sessão realizada em 13 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

**DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

**Art. 1º** - Considera-se como dissertação todo trabalho no qual o discente evidencia seu domínio em investigação, tanto metodológico quanto técnico, e revele criatividade na sua elaboração.

**Art. 2º** - A dissertação deverá ser, obrigatoriamente, um trabalho individual e original na área de Ciências Farmacêuticas, redigida em português e o formato da apresentação deverá conter os seguintes elementos:

I - RESUMO EM PORTUGUÊS E INGLÊS

II - INTRODUÇÃO

Deve ser objetiva e com foco no estado da arte do tema específico sob investigação, incluindo a formulação da(s) hipótese(s) e justificativa do trabalho. Deve constituir uma atualização do tema e não uma compilação de informações já clássicas e consolidadas em livros. A critério do orientador pode ser subdividido em introdução e revisão bibliográfica.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

---

Recomenda-se que o texto não exceda 30% (trinta por cento) do número total de páginas do trabalho.

### III - OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Todos os objetivos relativos ao trabalho desenvolvido devem ser descritos de forma clara e concisa.

### IV - MATERIAIS E MÉTODOS

Devem ser descritos os materiais, métodos e técnicas empregados no desenvolvimento do trabalho experimental, com a devida citação de referências bibliográficas. Deve-se evitar a mera apresentação de esquemas de reação sem texto descritivo.

### V - RESULTADOS E DISCUSSÃO

Deve ser realizada a descrição dos resultados de forma clara e concisa, utilizando os recursos necessários e inerentes a cada trabalho (figuras, diagramas, tabelas, espectros, fluxogramas, esquemas, etc.), sempre acompanhados das respectivas interpretações. A discussão deverá relacionar os objetivos propostos com os resultados obtidos e com dados de literatura, relacionando os problemas encontrados e justificando as soluções adotadas. Espectros e fotografias devem ser inseridos e discutidos no corpo desta seção, ou seja, deve-se evitar o uso de anexos contendo figuras sem contextualização ou discussão. A critério do orientador, os Resultados e a Discussão podem ser subdivididos em capítulos próprios.

### VI - CONCLUSÃO

As conclusões deverão contemplar os objetivos propostos e não devem constituir apenas um resumo dos resultados.

### VII - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

As citações e referências devem seguir as normas da ABNT vigentes adotadas pela Biblioteca da UFES.

**Art. 3º** - O formato tradicional de dissertação de mestrado poderá ser substituído por uma compilação de, pelo menos, 1 (um) artigo científico, a critério do orientador, em que o



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

---

estudante seja o primeiro autor, resultante do seu trabalho de pesquisa no curso. O formato da dissertação nesse caso deverá conter:

- I - RESUMO EM PORTUGUÊS E INGLÊS
- II - INTRODUÇÃO GERAL E JUSTIFICATIVA DO ESTUDO
- III - ARTIGO(S)
- IV - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Parágrafo único. A apresentação gráfica, capa, elementos do pré-texto, citações e referências bibliográficas devem ser apresentadas em conformidade com o manual de normalização vigente para elaboração de dissertações do PPGCFAR, conforme Anexo III e IV, que são partes integrantes deste documento.

#### **DA DEFESA**

**Art. 4º** - Para a realização da defesa, o orientador deverá encaminhar um ofício (Anexo I) à coordenação do PPGCFAR, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes da defesa, contendo uma lista sugestiva dos membros para compor a banca examinadora, título do trabalho e provável data de defesa. Caberá ao discente entregar à banca examinadora, membros titulares e suplentes, cópia da dissertação de mestrado no formato digital (*Portable Document Format – PDF*) ou, caso os membros assim o solicitarem, cópia impressa no prazo mínimo de 15 (quinze) dias antes da defesa.

§ 1º- A banca examinadora será escolhida pelo Colegiado do PPGCFAR de uma lista sugestiva encaminhada pelo orientador contendo 4 (quatro) nomes, sendo, pelo menos, 2 (dois) externos à IES que abriga o Programa e, preferencialmente, 2 (dois) vinculados ao PPGCFAR. Os membros da banca examinadora deverão possuir, no mínimo, o título de doutor. O orientador é membro nato e presidente da banca examinadora. A composição da banca de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

---

defesa deverá conter, no mínimo, 2 (dois) membros, sendo pelo menos 1 (um) membro externo ao Programa e ao quadro de docentes da UFES.

§ 2º - No impedimento do orientador, poderá assumir o coorientador.

§ 3º - Deverá compor a banca, pelo menos, 1 (um) membro participante do exame de qualificação.

**Art. 5º** - Para a defesa da dissertação, o discente deverá cumprir as seguintes exigências:

- I. ter completado os créditos em disciplinas e atividades exigidas pelo PPGCFAR;
- II. apresentar o comprovante de proficiência de inglês;
- III. apresentar o comprovante de aprovação no exame de qualificação;
- IV. comprovação da publicação ou da submissão (comprovado por e-mail da revista) de 1 (um) artigo científico referente ao seu trabalho de mestrado em periódico indexado com fator de impacto, JCR® (*Journal of Citation Report*), maior ou igual a 1 (um);
- V. não apresentar pendências junto à coordenação do PPGCFAR;

**Art. 6º**- A dissertação será defendida pelo discente perante a banca examinadora, em sessão pública.

§ 1º - A apresentação oral deverá ter a duração de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos, seguida de arguição pela banca examinadora.

§ 2º - No processo de arguição da defesa da dissertação, cada examinador disporá de, no máximo, 30 (trinta) minutos para apresentar sua apreciação, objeções e assuntos diretamente ligados ao tema versado, dispondo o discente de igual tempo para responder à arguição. É facultado ao examinador, com anuência do discente, arguir na forma de diálogo e, neste caso,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

---

o tempo de arguição será de 60 (sessenta) minutos, utilizado por ambos, examinador e discente.

§ 3º - No julgamento da dissertação serão atribuídos os conceitos de “aprovado” ou “reprovado”, prevalecendo a avaliação de 2 (dois) examinadores, no mínimo.

§ 4º - A banca examinadora deverá emitir parecer circunstanciado se houver reprovação do discente seguindo os critérios do Anexo II.

**Art. 7º** - Após a defesa da dissertação, se aprovado, o discente terá o prazo de 60 (sessenta) dias para entregar a versão definitiva da dissertação de mestrado à coordenação do PPGCFAR, com a incorporação de eventuais alterações sugeridas pela banca examinadora, atestadas pelo orientador, juntamente com o termo de autorização para publicação de teses/dissertações do Repositório Institucional da UFES e o comprovante de envio dessa versão aos membros titulares da banca examinadora (formato *Portable Document Format – PDF*) e ao orientador/coorientador (formatos *Portable Document Format – PDF* e *word*).

Parágrafo único. Cabe ao orientador do discente a responsabilidade pelo fiel cumprimento dessas exigências. Para tanto, o orientador deverá emitir declaração ao Colegiado Acadêmico atestando que o discente está entregando a versão definitiva da dissertação de mestrado.

**Art. 8º** - Cabe ao Colegiado do PPGCFAR homologar o título de mestre.

Parágrafo único. Para a homologação do título de mestre, o discente deverá entregar à coordenação do PPGCFAR, com a anuência do orientador, a versão definitiva da dissertação, conforme art. 7º.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

---

**Art. 9º** - O certificado de conclusão, declarações ou diploma de mestrado somente serão emitidos após verificação de que todos os requisitos exigidos foram cumpridos.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 10º** - Casos omissos ou situações não descritas serão analisados pelo Colegiado do PPGCFAR ou por outros órgãos competentes.

**Art. 11º** - Fica revogada a Instrução Normativa nº 2/2015 do PPGCFAR.

Vitória/ES, 13 de dezembro de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

---

ANEXO I  
RESOLUÇÃO Nº 2/2023 – PPGCFAR/UFES

OFÍCIO

Local, data.

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCFAR)

**Assunto: Solicitação de designação de banca examinadora para a realização de defesa de dissertação**

Prezado(a) Coordenador(a),

Solicito a designação de banca examinadora para a realização da defesa de dissertação de \_\_\_\_\_, discente regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCFAR), nível mestrado. Para a devida análise, seguem os dados abaixo:

- Título do Trabalho:
- Data:
- Horário:
- Modalidade  
( ) Presencial - Local:  
( ) Remoto - Link da sala virtual:

Sugestão da composição da banca examinadora:

Membros	Nome Completo	Instituição	Link do Currículo Lattes
Presidente Orientador(a)			
Coorientador(a)			



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

---

Titular			
Titular			
Suplente			
Suplente			

Atenciosamente,

---

Prof.<sup>(a)</sup> Dr.<sup>(a)</sup> Nome Completo do(a) Professor(a)  
Orientador(a)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

---

**ANEXO II  
RESOLUÇÃO Nº 2/2023 – PPGCFAR/UFES**

**PARECER – DEFESA/NÍVEL MESTRADO**

**Título do Trabalho:**

**Discente:**

**Orientador(a):**

**Data:**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO TEXTO ESCRITO**

**1. Estruturação do texto**

- a) Introdução
- b) Objetivos
- c) Metodologia incluindo análise dos dados
- d) Resultados e discussão preliminares (artigo) ou resultados preliminares (monografia)
- e) Conclusão
- f) Referências

**2. Clareza e precisão da linguagem**

- a) Sequência lógica
- b) Emprego de terminologia científica
- c) Redação científica
- d) Organização do assunto

**Apreciação geral (fazer considerações e sugestões ao trabalho)**

--



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

---

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL**

**1. Domínio técnico-científico**

- a) Importância do tema
- b) Formulação clara na apresentação dos objetivos

**2. Utilização dos recursos e comunicação**

- a) Motivação e capacidade de manter a atenção
- b) Qualidade do material didático e audiovisual

**3. Execução da apresentação**

- a) Cumprimento do tempo de exposição
- b) Postura e fluência verbal adequada
- c) Domínio do assunto
- d) Precisão da abordagem

**Apreciação quanto à apresentação (fazer considerações e sugestões ao trabalho)**

**Resultado:    APROVADO (   )            REPROVADO (   )**

Local, data.

---

Prof.<sup>(a)</sup> Dr.<sup>(a)</sup> Nome Completo do(a) Examinador(a) (Instituição)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

---

**ANEXO III  
RESOLUÇÃO Nº 2/2023 – PPGCFAR/UFES**

**MANUAL PARA ELABORAÇÃO DE DISSERTAÇÕES DO PPGCFAR**

A dissertação deverá apresentar as informações na seguinte ordem:

1. Capa: ver modelo. O título do trabalho deve ser preciso e pertinente, constando, preferencialmente de palavras que sejam indexáveis em banco de dados.
2. Folha de rosto: ver modelo
3. Banca Examinadora e Ficha catalográfica: inseridos no verso da folha de rosto (ver modelo anexo). Para a geração da Ficha Catalográfica consultar a Biblioteca da UFES.
4. Descrição dos locais onde desenvolveu o trabalho e a bolsa ou financiamentos recebidos (opcional)
5. Dedicatória: Opcional. Recomenda-se que seja sucinta e em português formal. Dedicatória é, por natureza, afetiva. Mas, o texto deve primar pela elegância e concisão adequadas a um trabalho científico.
6. Agradecimentos: Opcional. Limitados a duas páginas, no máximo. Da mesma forma que acima, recomenda-se um texto elegante e conciso, de acordo com a natureza científica do trabalho.
7. Epígrafe: Opcional. Texto em que o autor apresenta uma citação, seguida de indicação de autoria, relacionada com a matéria tratada no corpo do trabalho.
8. Resumo e Abstract: constando de no máximo 1 (uma) página cada. O espaçamento interlinha é de 1,5. O Abstract deverá conter o título do trabalho e palavras-chave em inglês; e o resumo, palavras-chave em português. Tanto o Resumo como o Abstract não devem conter parágrafos, porém os itens contemplados podem ser salientados em negrito. Itens contemplados nos dois casos: Objetivos, Métodos, Resultados e Conclusões. Palavras-chaves (sempre em parágrafo próprio).
9. Lista de Figuras/Lista de Tabelas: Opcional. Não é cópia das legendas. Os detalhes como, por exemplo, símbolos elucidativos, devem ser omitidos. Obrigatória quando o número exceder 10 (dez) de cada.
10. Lista de Abreviaturas e Siglas: Opcional. Consiste na relação alfabética das abreviaturas e siglas utilizadas no texto, seguidas das palavras ou expressões correspondentes grafadas por extenso.
11. Sumário: Enumeração das divisões, seções e outras partes de uma publicação, na mesma ordem e grafia em que a matéria nele se sucede. A palavra sumário deve ser centralizada e os indicativos das seções devem ser alinhados à esquerda. Os elementos pré-textuais (aqueles presentes antes da introdução) não devem constar no sumário. A paginação pode ser indicada colocando-se somente o número da primeira página ou os números das páginas inicial e final, separados por hífen. Alinhamento sem recuo.

**1 - INTRODUÇÃO**

Incluindo a formulação da(s) hipótese(s) e justificativa do trabalho.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

---

## 2 - OBJETIVOS

Objetivo geral e objetivos específicos

## 3 - MATERIAIS E MÉTODOS

Especificações de produtos, material e equipamentos que possam influenciar nos resultados do trabalho deverão ser indicadas (nº de lote, grau de pureza, etc.).

## 4 - RESULTADOS E DISCUSSÃO

Resultados e Discussão podem constituir capítulo único ou capítulos separados. No caso de resultados expressos na forma de tabelas e gráficos recomenda-se que a tabela seja inserida em anexo e o gráfico no texto.

No caso de uso de análises estatísticas, tabelas contendo cálculos realizados podem, a critério do autor, ser apresentadas nos anexos, mas não no corpo dos resultados e discussão. O uso de referências deverá servir para contextualizar os resultados obtidos.

Não repetir figuras ou tabelas que constem em outras partes do trabalho. No caso de Resultados e Discussão, em capítulos separados, é possível colocar as tabelas em Resultados e as figuras correspondentes na Discussão.

## 6 - CONCLUSÕES

As conclusões deverão contemplar os objetivos propostos e não devem constituir apenas um resumo dos resultados.

## 7 - REFERÊNCIAS

O objetivo é localizar **PRECISAMENTE** a fonte do que foi citado no trabalho. As citações e referências devem seguir as normas da ABNT vigentes adotadas pela Biblioteca da UFES.

Dúvidas sobre a formatação das referências e citações no texto podem ser dirimidas na Biblioteca da UFES.

## 8 - APÊNDICE (OPCIONAL)

O Apêndice pode ser empregado para acrescentar material ilustrativo suplementar obtido no trabalho, dados originais e material complementar. São produtos da dissertação e não obtidos de outras fontes.

Quando esta seção estiver presente deve ser indicada no sumário. Será separada do material precedente por uma folha de rosto trazendo o título APÊNDICES (ou, se há apenas um, APÊNDICE), em letras maiúsculas, centralizado e sem pontuação. A folha é contada, mas não é numerada. Os Apêndices são subdivididos em APÊNDICE A, APÊNDICE B, APÊNDICE C, e quantos necessários forem. Caso haja somente um Apêndice, colocar Quadro 1A, Quadro 2A, etc.; Figura 1A, Figura 2A, etc.; porém, chamá-lo de APÊNDICE e não de APÊNDICE A.

## 9 - Sugestão de ANEXOS

- Parecer de Comitê de Ética, nos casos pertinentes.
- Outros elementos considerados de importância relevante.
- Artigos publicados ou aceitos para publicação decorrentes do trabalho (quando a dissertação não seguir o modelo de apresentação no formato de artigo).

## 10 - BIOGRAFIA (opcional)

- Lista da produção intelectual relacionada com o trabalho (por exemplo, artigos e eventos).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

---

**FORMATO DE APRESENTAÇÃO**

**1. Formato condicionado:**

- Exemplos preliminares: papel tamanho A4, margens em espelho.
  - Exemplos finais: folhas A4, gramatura não inferior a 90, reduzido a 85%.
  - Letra "Arial-12" ou "Times New Roman-13".
  - Espaçamento. Todo o texto deve ser digitado com espaçamento 1,5 entre as linhas. Deve ser utilizado espaço simples para citações de mais de três linhas, notas de rodapé, referências, legendas das ilustrações e das tabelas, tipo de projeto de pesquisa e nome da entidade, ficha catalográfica. As referências no final do trabalho devem ser separadas entre si por um espaço simples em branco.
  - Texto com alinhamento justificado.
  - Margens: sugestão: 3 cm para margens esquerda e superior, 2 cm para margens direita e inferior.
  - Diagramar textos, figuras, esquemas e tabelas de forma a não deixar espaços em branco na página.
  - Paginação. As páginas devem ser contadas sequencialmente a partir da folha de rosto. No entanto, a numeração deve figurar a partir da primeira folha da parte textual (introdução), em algarismos arábicos. O número deverá estar localizado, preferencialmente, na margem superior externa ou, opcionalmente, centralizada da página, na margem superior ou inferior.
  - Páginas que contenham títulos dos capítulos/partes são contadas, mas o número não é impresso.
  - Páginas em branco são contadas, mas o número não é impresso.
- Os títulos dos capítulos/partes podem constar em folhas separadas ou na página do texto, neste último caso devem ser separados do texto que os sucede por um espaço entre as linhas de 1,5. Caso seja necessário, adicionar página em branco.
- Tabelas: o título deve constar na parte superior da tabela, texto em espaço simples. O recuo da 2ª e demais linhas subsequentes é facultativo. As tabelas deverão preferencialmente seguir as margens do texto e sua 1ª coluna deve ser alinhada à esquerda. A numeração das tabelas deve ser arábica e sequencial.
  - Figuras: O título deve constar na parte inferior das figuras, com texto em espaço simples. O recuo da 2ª e demais linhas subsequentes é facultativo. A numeração e a formatação devem seguir as indicadas para as tabelas.
  - Fluxogramas e esquemas em geral: devem seguir as mesmas regras indicadas para as figuras.
  - Equações químicas: devem ser denominadas como Esquemas e a indicação do número do esquema deve ser localizada abaixo do mesmo, centrado e sem legenda.
  - Os exemplares finais deverão ser apresentados com capa dura.
  - As palavras latinas e de outras línguas estrangeiras deverão ser colocadas em itálico.
  - O nome do pós-graduando e, se viável, o título do trabalho devem constar na lombada, dispostos no sentido ascendente.

**Observações:**

- Não será permitido nenhum comentário, figura, gravura ou ilustração do autor ou de terceiros que venham a comprometer a seriedade e o caráter científico do trabalho.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

---

- Só será permitida a utilização de unidades definidas no Sistema Internacional SI, constantes da ABNT.

Exemplos de capa, folha de rosto, ficha catalográfica e folha de aprovação são mostrados no Anexo IV.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

---

**ANEXO IV  
RESOLUÇÃO Nº 2/2023 – PPGCFAR/UFES**

**MODELO DE DISSERTAÇÃO  
(CAPA, FOLHA DE ROSTO, FICHA CATALOGRÁFICA E FOLHA DE APROVAÇÃO)**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

**NOME DO ALUNO**

**TÍTULO DO TRABALHO DE DISSERTAÇÃO**

**VITÓRIA, ES  
ANO**



**NOME DO ALUNO**

**TÍTULO DO TRABALHO DE DISSERTAÇÃO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Farmacêuticas.

Orientador: Prof. Dr. Nome do Orientador

Coorientador: Prof. Dr. Nome do  
Coorientador (se houver)

**VITÓRIA, ES**

**ANO**

Folha destinada à inclusão da **Ficha Catalográfica** (elemento obrigatório para a dissertação – versão impressa e digital) e esta deve ser solicitada à biblioteca da UFES; este item deve ser incluído no verso da folha de rosto (folha anterior), na parte inferior da página, de forma centralizada.

Geralmente, a ficha catalográfica é feita após a conclusão das correções sugeridas pela banca examinadora.

**NOME DO ALUNO**

**TÍTULO DO TRABALHO DE DISSERTAÇÃO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Farmacêuticas.

Aprovada em dia de mês de ano.

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Prof. Dr. Nome**  
**Universidade XXX**  
**Orientador**

---

**Prof. Dr. Nome**  
**Universidade XXX**  
**Coorientador (se houver)**

---

**Prof. Dr. Nome**  
**Universidade XXX**

---

**Prof. Dr. Nome**  
**Universidade XXX**